

**Edital de Retificação nº 01 do Edital nº 02/2016  
VESTIBULAR 2017 / CURSO DE MÚSICA**

A DIVISÃO DE CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS) torna público a decisão de retificar os seguintes itens do Edital nº 02, do Vestibular 2017 do Curso de Música, publicado no Diário Oficial da União, em 15 de agosto de 2016, página 32, Seção 3, em virtude da greve dos funcionários do Banco do Brasil,

**Onde se Lê:**

2. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no período de 8 a 16 de setembro de 2016, em qualquer agência do Banco do Brasil, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

15. Candidatos com Necessidades Especiais - O candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas de conhecimentos específicos para o curso de Música deverá no período de 8 a 16 de setembro de 2016 (exceto sábado, domingo e feriado), no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, comparecer à Divisão de Concurso Vestibular, para esclarecer e comprovar suas reais necessidades, sob pena de não realizarem as provas de Conhecimentos Específicos em condições especiais. Para tal finalidade, o candidato deverá apresentar cópia da Guia de recolhimento da União (GRU), do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, do CPF, da Cédula de Identidade, do relatório médico emitido em 2015 ou 2016 e do comprovante de inscrição no ENEM 2016.

18. Verificação da Confirmação da Inscrição - O candidato deverá a partir do 3º dia após o pagamento da sua inscrição, no período de 12 a 21 de setembro de 2016, verificar a confirmação da sua inscrição no endereço eletrônico [www.ccv.ufs.br](http://www.ccv.ufs.br) e, se for o caso, neste período, resolver as situações pendentes na Divisão de Concurso Vestibular situada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão-SE, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h. Não serão aceitas reclamações posteriores.

**Leia-se:**

2. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento até o dia 30 de setembro de 2016, em qualquer agência do Banco do Brasil, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

15. Candidatos com Necessidades Especiais - O candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas de conhecimentos específicos para o curso de Música deverá até o dia 30 de setembro de 2016 (exceto sábado, domingo e feriado), no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, comparecer à Divisão de Concurso Vestibular, para esclarecer e comprovar suas reais necessidades, sob pena de não realizarem as provas de Conhecimentos Específicos em condições especiais. Para tal finalidade, o candidato deverá apresentar cópia da Guia de recolhimento da União (GRU), do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, do CPF, da Cédula de Identidade, do relatório médico emitido em 2015 ou 2016 e do comprovante de inscrição no ENEM 2016.

18. Verificação da Confirmação da Inscrição - O candidato deverá a partir do 3º dia após o pagamento da sua inscrição e até o dia 5 de outubro de 2016, verificar a confirmação da sua inscrição no endereço eletrônico [www.ccv.ufs.br](http://www.ccv.ufs.br) e, se for o caso, neste período, resolver as situações pendentes na Divisão de Concurso Vestibular situada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão-SE, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h. Não serão aceitas reclamações posteriores.

Os demais itens do edital ficam ratificados.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 15 de setembro de 2016

Prof. **Manuel Leite Torres**  
Coordenador de Concurso Vestibular